

DECRETO Nº 024/2025

EMENTA: Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas de Cultura - CMPC para o Biênio 2025 – 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o que confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 38º da Lei Municipal 835/2013, do qual criou o Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 998/2023 de 12 de maio de 2023, designado para elegerem a coordenação em obediência ao parágrafo 2º do artigo 40 da Lei municipal 835/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CULTURA – CMPC**, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos que trata a Lei Municipal nº 835/2013, para o Biênio 2025 – 2027.

Art. 2º - O Conselho será constituído por:

(Art. 1º, item I, II, III da Lei Municipal nº 998/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	
Titular: Gabriely Almeida Espinhara Suplente: Maria das Graças da Silva Pórfiro	Representante da Secretaria de Educação	Poder Executivo
Titular: Yrís de Fatima Silva Araújo Alves Suplente: Roberta Silva Veríssimo	Representante da Sec. de Assistência Social	
Titular: Sebastiana F. do Nascimento Lopes. Suplente: Manuela Roberta Soares Santos	Representante da Secretaria de Cultura e turismo	
Titular: Yoná Fernanda C. de Siqueira Suplente: Elias Alves da Silva		



(Art.1º, item IV, V, VI, VII da Lei Municipal nº 998/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	Sociedade Civil
Titular: Ozeano Bezerra Gomes Suplente: Maria Cristiane C. Silva	Representante da Artesanato	
Titular: Ailton Cesar da Silva Suplente: Pedro Firmino dos Santos Junior	Representante Folclore e Tradição Cultural	
Titular: Renato Valdivino da Silva Suplente: Luana Nayara Silva Souza	Representante dos Quilombolas	
Titular: Igor Fellipe Gomes da Silva Suplente: César de Souza Monteiro	Representante Seguimento de Música	

Art. 4º - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 07/05/2025 oportunidade em que realizarão sua reunião ordinária para escolha da Diretoria que dirigirá os trabalhos do referido Conselho, incumbida das atribuições determinadas na Lei Municipal 835/2013.

Art. 5º - Os conselhos nomeados terão o Mandato do Biênio, compreendidos de 07 de maio de 2025 à 07 de julho de 2027.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de maio de 2025.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal

